TL 509

SUL/EUROPA

N.º 5 JULHO/92

Preço ao Público: 50$00

ASSEMBLEIA PARITÁRIA ACP/CEE NA REPÚBLICA DOMINICANA

MENDES BOTA: TIMOR LESTE, ANGOLA E MIGRANTES

Durante a sessão parlamentar de Fevereiro, em Estrasburgo, o eurodeputado Mendes Bota, foi eleito Vice-Presidente da Assembleia Paritária ACP/CEE. Este órgão agrupa deputados europeus e deputados de 69 países de África, do Pacífico e das Caraíbas, e tem como principal objectivo acompanhar as acções de ajuda ao desenvolvimento decorrentes da aplicação da Convenção de Lomé, que já vai na sua quarta geração.

Esta Assembleia Paritária reuniu no passado mês de Fevereiro, na República Dominicana. Na ocasião, Mendes Bota apresentou várias Propostas de Resolução, tendo sido todas aprovadas.

Uma, sobre Timor Leste, insistia na condenação da acção repressiva e da ocupação violenta por parte da Indonésia e exigia uma posição mais firme e mais sólida da Comunidade Europeia e dos seus Estados membros, e o cancelamento da venda de armas à Indonésia por parte dos países ocidentais.

Uma outra Proposta de Resolução sobre a situação em Angola, apelava às partes signatárias do Acordo do Estoril para que respeitassem o calendário previsto, por forma a não colocar em causa a realização das primeiras eleições democráticas naquele País lusófono.

Congratulando-se com o esforço da ajuda comunitária a Angola, Mendes Bota defendeu uma melhor utilização do peso económico e moral da Comunidade, para sensibilizar as partes envolvidas no sentido de uma intensificação dos esforços de desmilitarização e de diálogo social e político.

Finalmente, numa outra Proposta Mendes Bota, alertava para as consequências negativas de ordem jurídica, económica e social da realização do Mercado Único, que se reflectirão sobre os migrantes de países terceiros que actualmente trabalham no espaço comunitário.

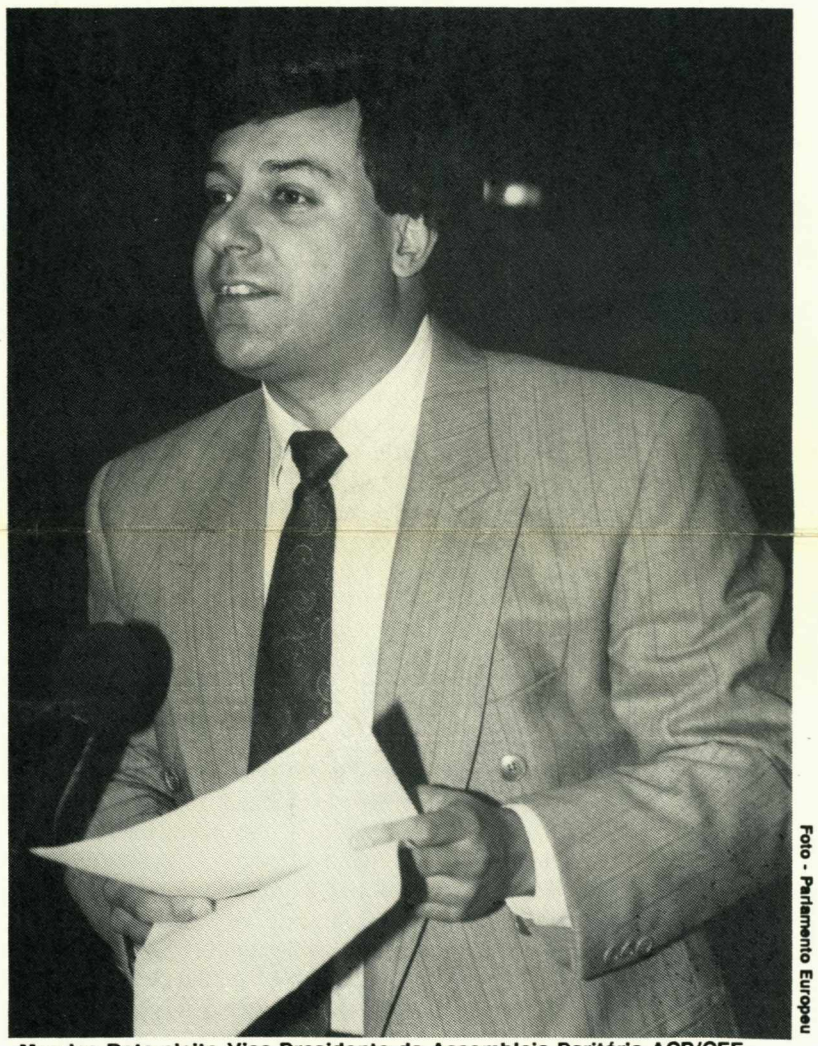

Foto - Parlamento Europeu

«Mendes Bota eleito Vice-Presidente da Assembleia Paritária ACP/CEE».

TRANSPORTES NA EUROPA

— LIGAÇÃO FERROVIÁRIA FARO-SEVILHA
— BASE AÉREA DE BEJA PARA FINS CIVIS

O deputado europeu Mendes Bota apresentou duas propostas de alteração ao relatório sobre a Política de Transportes na Zona Mediterrânica.

Uma das propostas diz respeito à ligação ferroviária do Algarve à Andaluzia. Mendes Bota defendeu que a construção de uma ligação ferroviária entre Faro e Sevilha é tecnicamente compatível com a rede europeia de alta velocidade que terminará na capital da Andaluzia.

A outra proposta, diz respeito ao Aproveitamento Civil da Base Aérea de Beja, como factor de escoamento de produção e distribuição de produtos, com incidência no Alentejo e na zona fronteiriça da Andaluzia. Mendes Bota já alertou a Comunidade Europeia para a necessidade de apoiar financeiramente as obras de reajustamento necessárias à reconversão desta infraestrutura.

O referido relatório, bem como as alterações atrás descritas, foram aprovadas na sessão de Junho do PE.

- OVIBEJA/92 (PÁG. 2)
- À QUEIMA ROUPA: O ESTATUTO DAS MINORIAS NACIONAIS (PÁG. 2)
- DROGA: UM FLAGELO DO SÉC. XX (PÁG. 3)
- MENDES BOTA: NOVO PRESIDENTE DO INTER-GRUPO TURISMO

OVIBEJA 92

Decorreu em Beja, entre 14 e 22 de Março, a 9ª. edição da Expo Internacional de Ovinos e Caprinos, Ovibeja 92, numa organização da ACOS (Associação de Criadores de Ovinos do Sul).
A inauguração deste certame contou com a presença do Ministro da Agricultura, Arlindo Cunha.

Esta feira com importância a nível regional, nacional e internacional, teve este ano a presença de produtores e criadores de Inglaterra, França e Espanha.
A Reforma da Polítca Agrícola Comum e a Seca que se fez sentir no Alentejo, foram os temas dominantes na Ovibeja 92.

Mais de 500 expositores, que envolveram autarquias, empresários, comerciantes e associações deram a conhecer as suas regiões às 90 mil pessoas que este ano se deslocaram ao Pavilhão das Lãs, na cidade de Beja, para visitarem a Ovibeja 92.

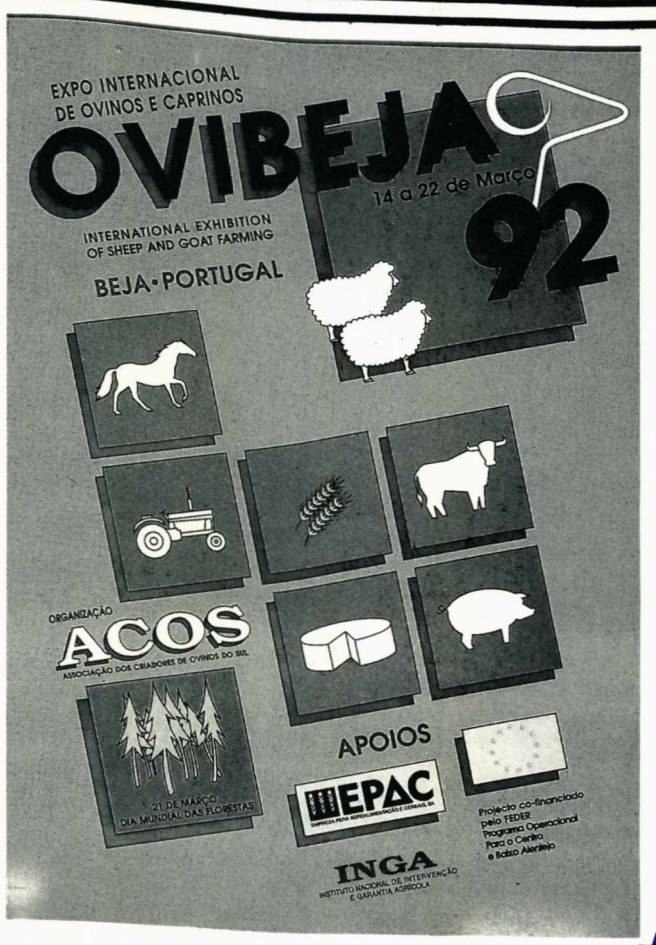

À Queima Roupa:

POR PEDRO CARVALHO

O ESTATUTO DAS MINORIAS NACIONAIS

O mundo assiste a uma reorganização de alianças e de espaços territoriais. A Conferência de Yalta, que partilhou o mundo e os Estados entre os vencedores da segunda Guerra Mundial, não tomou em consideração as realidades culturais dos povos implicados.
O ressurgir das reivindicações dos povos ignorados a quando da partilha, confere as estes conflitos um toque a "dejà vu". Com efeito, desde os primórdios do século, muitos conflitos foram gerados pelas reivindicações de povos que se proclamavam oprimidos. Desde as guerras balcânicas, às origens da primeira Grande Guerra, os sentimentos de libertação jogaram um papel de motor fundamental.
Os impérios passam, mas os usos e os costumes dos povos subsistem, como comprovam os acontecimentos actuais.
As potências implicadas nestes dramas conseguiram manter as reivindicações nacionalistas e culturais dos povos sob controle, muitas vezes por meio de ameaças de uma política de terror, mas a força e o desejo de libertação acabou por ser mais forte.
O preço a pagar pela emancipação será sem dúvida elevado, tendo em conta os ódios e os rancores acumulados durante muitas décadas. O tributo do sangue será enorme, e para alguns, ele será, porventura, inútil.
Que poderá esperar o povo cigano? A constituição de um estado sem território? Que benefícios poderão eles tirar enquanto comunidade supostamente homogénea no seio de um estado? Poderá o povo cigano reivindicar o reconhecimento da sua cultura?
São estas algumas das questões que valerá a pena suscitar, relacionadas com as reivindicações de múltiplas culturas que reivindicam, a níveis diversos, um reconhecimento inequívoco enquanto "elo cultural" de um passado histórico.
Que poderão estas minorias esperar da protecção do direito internacional, ou da "nova ordem internacional"? A já a velha guerra do Golfo contra o Iraque, veio permitir a criação de novas alianças e uma redefinição das relações entre Estados. A ruína do edifício comunista, cria mais incógnitas e confusões, do que esclarece.
A busca da autodeterminação de um povo só muito excepcionalmente é alcançada de forma pacífica, como testemunha o fenómeno complexo das guerras de libertação em quase todos os continentes.
A autodeterminação realiza-se de duas formas, ambas perfeitamente legítimas: a aquisição da independência, ou o regresso a um Estado pré existente. Esta segunda forma de autodeterminação pode ser ilustrada pelos conflitos nacionais que actualmente dilaceram os países de Leste. A Jugoslávia (actual Servia) opõe-se à Albânia, no que respeita ao território do Kosovo; a Bulgária está em litígio com a Hungria, por causa da Transilvânia; a Bulgária e a Turquia disputam o controle dos Montes Rodopes. Na Geórgia, os Abkhazes protestam contra o tratamento de que são vítimas e reivindicam a devolução do seu território à Rússia.
Caracterísitica essencial da autodeterminação, é a de pôr em perigo a integridade territorial do Estado em conflito com uma ou várias minorias.
Existe o caso contrário, em que as minorias implicadas reclamam unicamente um estatuto de liberdade, sem pôr em perigo a integridade territorial, e neste caso trata-se da protecção das minorias nacionais. Há casos em que o retorno a um outro Estado não obteve ganho de causa: o ex Katanga, o Biafra, o Sul do Sudão, ou Ogaden, província etíope reivindicada pela Somália).
Quando a independência ou o regresso a um outro Estado se torna impossível , opta-se por um estatuto de liberdade sem pôr em causa a integridade territorial do Estado (é o caso da província do Quebec, com aspirações independentistas, sob a forma de combates e outras formas de violência, estando acutalmente a resolução deste conflito a encaminhar-se para uma solução de identidade nacional).

Nos primeiros casos, o Estado em conflito com as minorias nacionais que habitam o seu território, restabeleceu a sua autoridade sobre todo o território; no segundo caso, um "modus vivendi" é alcançado com base nas reivindicações e aspirações das populações em conflito.
Nestas duas hipóteses enunciadas, encontramo-nos perante populações que não podem ou já não desejam pôr em causa a integridade territorial do Estado. Sendo assim, o princípio do direito dos povos a dispôr de si próprios, não pode ser aplicado, e a vida jurídica deverá ser regulamentada pelos princípios da protecção das minorias nacionais.
Todas estas questões interessam directamente, tanto o Estado implicado, como, e sobretudo, toda a comunidade internacional, tendo em conta que o movimento universal em favor da protecção dos direitos do Homem tem vindo nos últimos anos a jogar um papel preponderante na denúncia das perseguições de que são alvo inúmeras populações.
Este movimento condena sem reticências os Estados quando estes ultrapassam o mínimo admissível de respeito pela pessoa humana. Se, no passado, prevalecia o princípio da não ingerência nos assuntos internos, assistimos actualmente à emergênciam de um direito que podemos qualificar de "humanitário".
O exemplo da intervenção das Nações Unidas no problema dos Curdos do Iraque confirma esta nova tendência. Não esquecemos que a bandeira das Nações Unidas protegia o campo de refugiados curdos do Iraque em território iraquiano, facto sem precedente, realizado sem a autorização do Estado implicado.
Por outro lado, a organização da Amnistia Internacional, a propósito dos massacres dos Tuaregues, exigiu a abertura de um inquérito a fim de determinar os responsáveis daquela chacina.
Neste contexto, relembramos que o Parlamento Europeu adoptou por unanimidade uma proposta de resolução, condenando sem reservas os massacres dos Tuaregues e exigindo a abertura de um inquérito sobre estes acontecimentos.
O deputado ao Parlamento Europeu, Mendes Bota, primeiro subscritor e autor desta proposta de resolução recebeu apoio imediato tanto da Amnistia Internacional, pois a resolução votada pelo P.E. reforçou a sua acção, bem como de muitos outros membros do P.E. Este tipo de intervenção demonstra claramente o papel das organizações internacionais na defesa dos direitos do Homem em geral e, em particular, dos direitos das minorias nacionais.
Assistimos, como actores e espectadores, à transformação do direito internacional, que num passado ainda muito recente relevava este assunto para a competência exclusiva dos Estados.
Mas a verdade, é que nada impede que o direito das minorias nacionais seja da competência do direito internacional. Os direitos colectivos deverão ser defendidos ao mesmo nível que as minorias étnicas e religiosas.
Cada Estado soberano deverá, em conformidade com o Direito Internacional, respeitar os direitos do Homem, bem como os interesses e as aspirações das populações minoritárias, encontrar e aplicar uma solução adaptada ao seu caso, de forma a evitar futuros conflitos.
Os povos distinguem-se das minorias nacionais pelas aspirações, e pela exigência de um estatuto mais largo. O estatuto da liberdade constitui a verdadeira distinção entre estas duas entidades. Os povos exigem uma total e efectiva independência, enquanto que as minorias reivindicam um estatuto que não põe em perigo a integridade territorial.
O direito dos povos de disporem dos seus destinos em total soberania e a protecção das minorias nacionais, constituem as duas vertentes de uma mesma preocupação: a emancipação social do Homem.

MENDES BOTA:

6 MESES DE INTENSA ACTIVIDADE DE UM EURODEPUTADO DO SUL

O Consumo de droga é um problema que se está a alastrar de dia para dia, e esta realidade não deve passar despercebida às pessoas.

É um problema que preocupa o deputado europeu Mendes Bota, e por isso mesmo fez questão de lembrar ao Parlamento Europeu as dimensões deste flagelo do Século XX.

Aquele parlamentar referiu que "tanto os pais como os jovens não estão preparados para responder ao desafio que a droga provoca. Não passa um dia, sem nos darmos conta de importantes apreensões, por parte das polícias europeias. Mas as malhas do sistema são demasiado largas, e a droga apreendida não passa de uma gota no oceano do consumo da droga".

Por outro lado, aquele deputado disse também que "a política de repressão do tráfico justifica-se mais do que nunca, agora que caminhamos para a Europa das cinco liberdades: as liberdades que todos conhecemos, mais a liberdade de circulação da droga".

Por fim, Mendes Bota acrescentou que "a Comunidade Europeia, à semelhança do que já faz em defesa da democracia e dos direitos humanos nos PVD, deve condicionar a sua política de cooperação à problemática da droga, separando os países que são manifestamente impotentes para combater e desincentivar a sua produção, daqueles que se declaram impotentes apenas para manter a cumplicidade com que enchem de dinheiro sujo os cofres públicos e os bolsos privados de muitos responsáveis".

Mendes Bota acha incoerente a opinião de que "as leis de mercado regularizem o consumo das drogas. Se se institui um monopólio de Estado para regular a distribuição e o consumo, está-se a abrir terreno para a criação de circuitos paralelos de comercialização inerentes à subversão e desvio que qualquer sistema de monopólio de Estado comporta".

«Mendes Bota, acompanhado do 1.º Ministro do Belize, David Price»

Foto de Enet de la Graete

«Mendes Bota, apresentando cumprimentos ao Presidente da República Dominicana.

O eurodeputado Mendes Bota, referiu. a propósito das relações Este/Oeste e Norte/Sul, que "as recentes relações políticas e económicas da Comunidade Europeia com as jovens democracias da Europa Central e Oriental não devem ser contrariadas, mas suscitam alguma perplexidade.

Em primeiro lugar, pela rapidez da ajuda. Depois, pelo grau de preocupação que se apossou dos parceiros ocidentais. Por fim, pela própria escala de ajuda já concedida ou prometida".

Segundo aquele deputado, a Europa é um grande espaço onde o sistema capitalista de economia de mercado se sente mais próximo da caracterização antropológica e cultural dos cidadãos de Leste, que das populações do Sul, e este é um factor revelador da verdadeira natureza das acções de cooperação dos governos ocidentais, mais baseada na oportunidade económica que nos valores sociais.

Mende Bota, acrescentou ainda que "a Comunidade Europeia tem um dever moral comum quer a Leste, quer a Sul, de responder a duas questões tão vitais quanto ligadas entre si: os fluxos migratórios e uma nova ordem nas trocas comerciais".

Mendes Bota, apresentou ao PE uma proposta de resolução de urgência sobre a Seca em Portugal.

As regiões do Minho, Beiras, Trás-os-Montes, Ribatejo, Alentejo e Algarve, foram as mais afectadas, devido à falta de chuva e a temperaturas muito elevadas que afectaram directamente 300.000 explorações agrícolas, 600.000 hectares de cereais, 5 milhões de efectivos pecuários e 50.000 trabalhadores rurais.

A falta de pastagens esgotou os stocks de alimentos para os animais, o que forçou o abate antecipado de efectivos pecuários, ou a compra de alimentos alternativos, conduzindo a um agravamento dos custos de produção de produtos básicos como o leite e a carne.

No Alentejo há carência de água, o que levou algumas autarquias a adoptar medidas restrictivas de abastecimento às populações, provando assim a urgência de realizar um plano nacional de armazenamento de água em Portugal, com especial destaque para o sistema projectado para o Alqueva.

Devido à seca, o desemprego do pessoal assalariado e dos prestadores de serviços sazonais em regime de empreitada aumentou significativamente.

Por todos estes motivos, Mendes Bota apelou à "Comissão para que conceda um auxílio financeiro de emergência, a ser distribuido a fundo perdido entre os agricultores, as cooperativas e os trabalhadores das regiões afectadas pela Seca".

Por outro lado, incentivou a Comissão a "aprovar rapidamente o Programa Operacional de Emergência apresentado pelo Governo português, no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio, no valor de 20 milhões de contos, com 75% de comparticipação comunitária".

Por fim, solicitou ao PE que "determine as bases de negociação para o co-financiamento comunitário da construção do sistema de aplicações múltiplas do Alqueva, antecipando o prazo de apreciação do processo em curso".

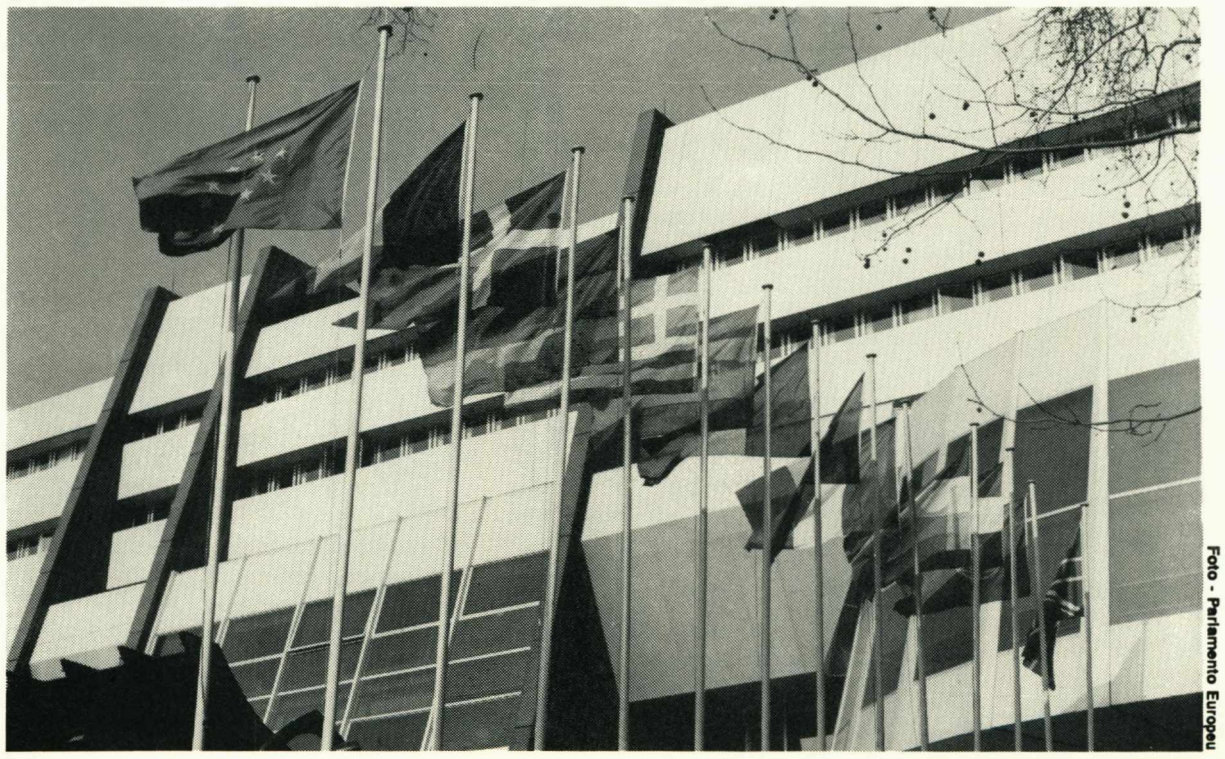

Foto - Parlamento Europeu

«As Bandeiras dos Doze»

MENDES BOTA:

NOVO PRESIDENTE DO INTERGRUPO TURISMO

O eurodeputado Mendes Bota, foi eleito Presidente do Intergrupo Turismo do Parlamento Europeu, sucedendo assim ao holandês Pam Cornelissen.

O Intergrupo Turismo é constituído por mais de quarenta deputados europeus e representantes de associações sócio-profissionais do sector turístico da Europa, e pretende reforçar a sua importância no contexto das preocupações da Comunidade. Desenvolve a sua actividade através do debate, da informação e da reivindicação respeitantes às aspirações e necessidades do sector no seio dos órgãos decisionais da Comunidade.

Mendes Bota tem como objectivos, lutar pela entrada do Turismo no Tratado da União Europeia, em 1996, como política comunitária, e alargar o espaço de intervenção do Turismo nas preocupações dos responsáveis da Comunidade, nas actividades e no Orçamento da Comissão.

Uma centena de parlamentares e dirigentes de associações patronais e sindicais da Europa, assistiram à reunião onde decorreu a mudança de presidência deste Intergrupo. Estiveram também presentes o Ministro do Comércio do Turismo Faria de Oliveira e o Comissário Cardoso e Cunha, que abordaram temas como a harmonização fiscal, a qualidade dos serviços e as consequências das negociações do GATT.

Foto - Parlamento Europeu

«Mendes Bota, Presidindo a uma reunião do Inter Grupo Turismo do PE».

AS DIFERENTES CULTURAS DA EUROPA TÊM QUE TER UM ELO DE LIGAÇÃO

O Tratado de Maastricht conferiu à Comunidade Europeia competências específicas no domínio da cultura e, por isso, segundo o deputado Mendes Bota, é a altura para se tratar da situação dos artistas, criadores e intérpretes.

Para aquele eurodeputado, são muitos os artistas que, depois de muitos momentos de glória e de reconhecimento público, viram fechar-se subitamente as cortinas do palco, os ecrans de televisão e entraram numa câmara de esquecimento, de degradação das condições mínimas para uma sobrevivência condigna. E, tudo isto, porque os sistemas de protecção social são inadaptados e insuficientes face à situação dos artistas. São sistemas baseados numa realidade de trabalho contínuo, permanente, com regularidade de horário.

80% dos artistas sobrevivem do salário mínimo para baixo. Ou por vezes, quem sobrevive é a obra, porque a miséria tratou de matar o artista.

Segundo Mendes Bota "é necessário haver um elo de ligação e de revitalização entre as diferentes culturas que compõem a Europa".

NERBE VAI TER NOVO CENTRO EMPRESARIAL NA CIDADE DE BEJA:

O Ministro da Indústria e Energia esteve na cidade de Beja, para presidir às cerimónias do lançamento da primeira pedra do Centro Empresarial do NERBE (Núcleo Empresarial da Região de Beja).

Este novo empreendimento ocupará uma área de 1.500 m2, na 1ª. fase, um auditório para 300 lugares, salas de formação profissional, cabines de tradução simultânea para quatro idiomas e serviços de apoio associativo.

Depois da cerimómia, e no Governo Civil, foi apresentado pelo Prof. José Vieira da Silva o estudo sobre "As potencialidades de desenvolvimento das Agro-Indústrias no Baixo Alentejo".

No final da cerimónia, o Ministro desejou que este Centro Empresarial contribua para o desenvolvimento económico do Baixo Alentejo.

FICHA TÉCNICA

SUL/EUROPA
Mensário

Propriedade: José Mendes Bota

Director: Maria Duarte

Redacção: Ana Barros, Pedro Carvalho e Inês Pires

Sede, administração e redacção:
Rua Maestro Sousa Morais, 7
P - 7800 BEJA

Telefone e Telefax: 084/322512

Inscrito no SRIP da D.G.C.S. sob o nº. 115156

Depósito Legal nº. 49302/91

Composição, montagem e impressão: **Pentagráfica-Artes Gráficas e Publicidade, Lda.**
Rua Ferreira de Castro, 1
P - 7800 BEJA
Telefone: 084/29421

Tiragem deste número: 2.500 exemplares

SUL/EUROPA GRATUITO PARA OS JOVENS

Se tem menos de 18 anos e deseja receber regularmente o mensário SUL/EUROPA na sua residência, preencha, recorte e envie-nos este cupão, para:

SUL/EUROPA
Rua Maestro Sousa Morais, 7
P - 7800 BEJA

NOME_____

MORADA_____

C. POSTAL_____

PROFISSÃO_____ **DATA DE NASCIMENTO**__/__/__